**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/PR - 2020**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 04/05/2020 | HORÁRIO | 8h30min às 12h00 |
| LOCAL | Reunião virtual – Microsoft Teams |

|  |
| --- |
|  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Cláudio Forte Maiolino | Coordenador |
|  | Rafael Zamuner  | Suplente |
|  |  |  |
| ASSESSORIA | Dilécta Apª Schmidt de Oliveira |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Protocolo nº 982801/2018Solicita esclarecimentos quanto a exclusividade da atribuição dos Arquitetos e Urbanistas para coordenação de Equipes Técnicas Municipais para acompanhamento de Elaboração e Revisão de Plano Diretor. (Revisão Deliberação nº 129/2019) |
| **Fonte** | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| Relator | Comissão |
| Encaminhamento | 1. Esclarecer que a atribuição para coordenação de Equipes Técnicas Municipais para acompanhamento de elaboração e revisão de Planos Diretores Municipais é exclusiva de Arquitetos e Urbanistas. (Deliberação **Nº 064/2020**); |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Protocolo nº 1071270/2020Questionamento de profissional quanto a ausência de atribuição dos arquitetos e urbanistas para o exercício na área de pavimentação e drenagem. |
| **Fonte** | CORFIS - Coordenação de Fiscalização PR |
| Relator | Comissão |
| Encaminhamento | 1. Solicitar à CEP-CAU/BR manifestação em relação às atividades de pavimentação e drenagem considerando o previsto na Resolução Confea nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, em seu anexo II, no qual estão discriminados as atividades e os campos de atuação dos profissionais da arquitetura e urbanismo e da engenharia. (Deliberação **Nº 065/2020**) |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Protocolo nº 1071303/2020Questionamento de profissional quanto a ausência de atribuição dos arquitetos e urbanistas para o exercício na área de fundações. |
| **Fonte** | CORFIS - Coordenação de Fiscalização PR |
| Relator | Comissão |
| Encaminhamento | 1. Solicitar à CEP-CAU/BR manifestação em relação às atividades de fundações, considerando o previsto na Resolução Confea nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, em seu anexo II, no qual estão discriminados as atividades e os campos de atuação dos profissionais da arquitetura e urbanismo e da engenharia. (Deliberação **Nº 066/2020**) |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Protocolo nº 1076791/20201.Profissional solicita deferimento de CAT-A sem a indicação de CPF do emitente, por se tratar de documento antigo, já acervado no Crea/PR em 2008.2.Criação de modelo de CAT-A derivada ou deliberação com indicação de itens mínimos que deverão constar dos atestados emitidos antes de 2012 |
| **Fonte** | CORFIS - Coordenação de Fiscalização PR |
| Relator | Comissão |
| Encaminhamento | 1. Indeferir a solicitação de CAT-A da profissional, visto que a mesma já possui Certidão de Acervo Técnico emitida pelo Crea/PR e não atende às exigências da Resolução n° 93 para obtenção de CAT-A junto ao CAU;2. Informar à solicitante e aos demais profissionais em situação similar que CATs de Arquitetos e Urbanistas emitidas pelo Crea continuam válidas, sem a necessidade de emissão de certidão substituta pelo CAU;3. Indeferir a solicitação de criação de modelo de CAT-A derivada, considerando o exposto acima. (Deliberação **Nº 067/2020**); |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Protocolo nº 922213/2020 – Processo de Fiscalização nº 1000086542/2019Ausência de RRT – à revelia |
| **Fonte** | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| Relator | Rafael Zamuner |
| Encaminhamento | 1.Distribuir o processo para relato e voto (Deliberação **Nº 068/2020**);1.Manter Auto de Infração, visto que não houve apresentação de defesa, regularização da infração e pagamento da multa. (Deliberação **Nº 069/2020**) |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Protocolo nº 1071481/2020Interrupção de registro profissional (reabertura de protocolo) – regularização e isenção das anuidades – situação clínica |
| **Fonte** | REGPF - Registro Profissional - PR |
| Relator | Comissão |
| Encaminhamento | 1.Deferir a reabertura do protocolo de interrupção nº 469591/2017. (Deliberação **Nº 070/2020**); |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | Protocolo n° 1011915/2019 – Processo de Fiscalização nº 1000095084/2019Exercício ilegal da profissão |
| **Fonte** | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| Relator | Rafael Zamuner |
| Encaminhamento | 1. Distribuir o processo para relato e voto (Deliberação **Nº 071/2020**);1. Manter Auto de Infração, visto que não houve apresentação de defesa, regularização da infração e pagamento da multa (Deliberação **Nº 072/2020**) |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | Protocolo n° 1080237/2020Solicitação de profissional de esclarecimento de alguns termos utilizados na Resolução 67, capitulo V, no artigo 21. |
| **Fonte** | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| Relator | Comissão  |
| Encaminhamento | 1.Encaminhar o protocolo ao CAU/BR para atendimento à solicitação de esclarecimentos feita pelo profissional. (Deliberação **Nº 073/2020**) |

|  |  |
| --- | --- |
| 9 | Protocolo n° 982039/2019 - Processo de Fiscalização n° 1000091571/2019Ausência de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)Layane Naiara Manzotti |
| **Fonte** | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| Relator | Claudio Forte Maiolino |
| Encaminhamento | 1.Distribuir o processo para relato e voto. (Deliberação **Nº 074/2020**);2.Arquivar o processo, considerando a regularização por meio da emissão do RRT Extemporâneo e pagamento da multa. (Deliberação **Nº 075/2020**) |

|  |  |
| --- | --- |
| 10 | Protocolo n° 1015856/2019 - Processo de Fiscalização n° 1000095366/2019Ausência de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)Adriana Loise Deoldoto Gomes |
| **Fonte** | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| Relator | Rafael Zamuner |
| Encaminhamento | 1.Distribuir o processo para relato e voto (Deliberação **Nº 076/2020**);1.Arquivar o processo, considerando a regularização por meio da emissão do RRT Extemporâneo e pagamento da multa (Deliberação **Nº 077/2020**) |

|  |  |
| --- | --- |
| 11 | Protocolo n° 965889/2019 - Processo de Fiscalização n° 1000058220/2017Ausência de Registro no CAU (PJ)À revelia |
| **Fonte** | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| Relator | Rafael Zamuner |
| Encaminhamento | 1. Distribuir o processo para relato e voto (Deliberação **Nº 078/2020**);1. Manter Auto de Infração, visto que não houve apresentação de defesa, regularização da infração e pagamento da multa (Deliberação **Nº 079/2020**) |

|  |  |
| --- | --- |
| 12 | Protocolo n° 1047291/2020 - Processo de Fiscalização n° 1000097574/2019Ausência de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)Ana Paula Back Moriggi |
| **Fonte** | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| Relator | Claudio Forte Maiolino |
| Encaminhamento | 1.Distribuir o processo para relato e voto (Deliberação **Nº 080/2020**);1. Indeferir a defesa apresentada.2. Manter o Auto de Infração, visto que não houve regularização da infração e pagamento da multa (Deliberação **Nº 081/2020**) |

|  |  |
| --- | --- |
| 13 | Protocolo n° 1000756/2019 - Processo de Fiscalização n° 1000093802/2019Ausência de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)À revelia |
| **Fonte** | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| Relator | Rafael Zamuner |
| Encaminhamento | 1. Distribuir o processo para relato e voto (Deliberação **Nº 082/2020**);1. Manter Auto de Infração, visto que não houve apresentação de defesa, regularização da infração e pagamento da multa (Deliberação **Nº 083/2020**) |

|  |  |
| --- | --- |
| 14 | Protocolo nº 870127/2019Agendamento de reunião - STUDIO 802 ARQUITETURA LTDA |
| **Fonte** | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| Relator | Claudio Forte Maiolino |
| Encaminhamento | Providenciar agendamento da reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| 15 | Protocolo n° 770012/2108 – Processo de Fiscalização nº 1000074359/2018Exercício ilegal da profissãoÀ revelia |
| **Fonte** | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| Relator | Rafael Zamuner |
| Encaminhamento | 1. Distribuir o processo para relato e voto (Deliberação **Nº 084/2020**);1. Manter Auto de Infração, considerando a ausência de manifestação da parte arrolada, regularização da infração e pagamento da multa. (Deliberação **Nº 085/2020**) |

|  |  |
| --- | --- |
| 16 | Protocolo n° 940180/2019 – Processo de Fiscalização nº 1000088122/2019Exercício ilegal da profissãoRodrigo Garcia |
| **Fonte** | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| Relator | Rafael Zamuner |
| Encaminhamento | 1. Distribuir o processo para relato e voto (Deliberação **Nº 086/2020**);1.Indeferir a defesa apresentada.2.Manter o Auto de Infração, visto que não houve regularização da infração e pagamento da multa. (Deliberação **Nº 087/2020**) |

|  |  |
| --- | --- |
| 17 | Protocolo n° 948984/2019 – Processo de Fiscalização nº 1000088787/2019UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIAAusência de Responsável Técnico |
| **Fonte** | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| Relator | Rafael Zamuner |
| Encaminhamento | 1. Distribuir o processo para relato e voto (Deliberação **Nº 088/2020**);1. Cancelar Auto de Infração, considerando a existência de responsável técnico pela execução da obra da pessoa jurídica fiscalizada antes da ação fiscalizatória.2. Autuar o engenheiro por exercício ilegal da profissão em virtude da elaboração de projeto arquitetônico. (Deliberação **Nº 089/2020**) |

|  |  |
| --- | --- |
| 18 | Protocolo n° 956602/2019 – Processo de Fiscalização nº 1000089744/2019Exercício ilegal da profissãoMaristela Simões de Oliveira |
| **Fonte** | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| Relator | Claudio Forte Maiolino |
| Encaminhamento | 1. Distribuir o processo para relato e voto (Deliberação **Nº 090/2020**);1.Arquivar o Auto de Infração, considerando a apresentação de responsável técnico pela execução da obra fiscalizada.2. Autuar o engenheiro por exercício ilegal da profissão em virtude da elaboração de projeto arquitetônico, considerando o previsto no artigo 7º da Lei Federal Nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e Resolução Confea nº 1010, de 22 de agosto de 2005, em seu anexo II.(Deliberação **Nº 091/2020**) |

|  |  |
| --- | --- |
| 19 | Protocolo n° 857761/2019– Processo de Fiscalização nº 1000082552/2019Ausência de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)Valter Boaretto |
| **Fonte** | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| Relator | Claudio Forte Maiolino |
| Encaminhamento | 1.Distribuir o processo para relato e voto (Deliberação **Nº 092/2020**);1.Anular a Deliberação Nº 081/2019-CEP-CAU/PR,2.Arquivar o processo, considerando a regularização por meio da emissão do RRT Extemporâneo e pagamento da multa (Deliberação **Nº 093/2020)** |

|  |  |
| --- | --- |
| 20 | DEMANDA INTERNA A Assessoria da CEP solicita que seja verificada a possibilidade de arquivamento de solicitações de RDA-Registro de Direito Autoral, em que o solicitante não tenha adequado os documentos aos itens deliberados pela comissão ou informados pela assessoria. Em caso de deferimento, solicita-se que seja estabelecido o período para que o profissional faça as adequações sob pena de arquivamento da solicitação. |
| **Fonte** | Assessoria da CEP-CAU/PR |
| Relator | Comissão |
| Encaminhamento | 1.Autorizar a Assessoria da CEP-CAU/PR a emitir despachos nas solicitações de Registro de Direito Autoral – RDA, referentes ao não atendimento dos requisitos quanto ao formato (A4) e certificação digital da documentação, antes do encaminhamento dessas solicitações à apreciação dos Conselheiros da CEP-CAU/PR.2.Autorizar o arquivamento das solicitações de RDA dos profissionais que tenham sido informados por meio do Siccau há mais de 30 (trinta) dias quanto a necessidade de adequação da documentação, e que não tenham efetuado as correções necessárias. (Deliberação **Nº 094/2020**) |

Curitiba, 04 de maio de 2020.

|  |
| --- |
| CLÁUDIO FORTE MAIOLINO |
| Coordenador |
|  |  |
| RAFAEL ZAMUNER | CRISTIANE BICALHO DE LACERDA |
| Membro Suplente | Membro Titular |